



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

PUBLICADA
300/09
D.O.U. de 16/03/10
Seção 2 - Pg. 111

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 12/2009

PROCESSO N. 396/2009 – SJRO
PREGÃO N. 27 /2009
VALIDADE: 01(ANO) A PARTIR DA ASSINATURA
Publicação no site: www.ro.trf1.jus.br/licitações

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, localizada na Avenida Presidente Dutra, N. 2.203, Baixa da União, Porto Velho, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Substituto Diretor do Foro em exercício, Alexandre Henry Alves, portador do CPF N. 931.417.936-20, e cédula de identidade, RG N. 931.417.936-20, residente e domiciliado nesta Capital, considerando o resultado homologado do pregão supracitado, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos 3.555/2000, alterado pelo de n.º 3784/2001 e 3931/2001, alterado pelo de n.º 4342/2002, no Edital do Pregão e no Processo Administrativo em referência, RESOLVE registrar os preços do material especificado na cláusula 6, à empresa identificada na cláusula 7 (sete), nos seguintes termos:

1. - DO OBJETO

Materiais para adição e substituição, no Sistema de Circuito Fechado de TV- SCFTV –, como câmeras, lentes e nobreaks especificados na cláusula 6 (seis) desta Ata.

2. - DA CONVOCAÇÃO:

A Seção Judiciária de Rondônia convoca a empresa identificada na cláusula 7 (sete) para assinatura da presente Ata, cuja publicação, no site citado no preâmbulo, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

3. - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata tem validade de um 12 (doze) meses.

3.1 - As quantidades registradas são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se aos órgãos gerenciador e participantes o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir algum item especificado.

4. - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


O gerenciamento da presente Ata caberá ao supervisor da Seção de Vigilância e Transportes da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, ou quem suas vezes fizer.

5. - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração, nos termos do art. 8º do Decreto n. 3.931, de 19.09.2001.

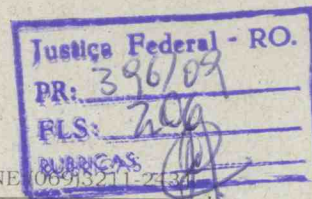
Parágrafo único - Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e compõe o presente instrumento de compromisso, e o total adquirido por cada órgão não poderá exceder a 100% (cem por cento) da quantidade registrada, para cada item.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA
CONFERE COM O ORIGINAL


Francisco João do Carmo Pinto
Supervisor da SECOM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro - Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE (069) 3211-2131



6. -- DA ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO:

O material a que se refere esta ata possui a seguinte especificação:

item	descrição	Qtde total	Valor unitário (R\$)
1	MINI CÂMERAS CCD 1/3 COLORIDA, RESOLUÇÃO 480 L, FIXA EM MINIDONE.	2	174,00
2	CÂMERAS ALTA RESOLUÇÃO (PROFISSIONAL 1/3 COLORIDO, 480 L DE TV).	8	490,00
3	LENTES 2,8-12 MM/FOCO MANUAL, ÍRIS DC.	8	185,00
4	NOBREAKS 1200 VA.	1	398,00
5	NOBREAKS 600 VA.	2	210,00

6.1. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.

7. - DO FORNECEDOR

O material, nas quantidades e preços descritos na cláusula anterior ficam registrados à empresa: Life Tecnologia e Consultoria Ltda., CNPJ: 000.660.928/0001-00, I.E.: 07.489.634/001-92 Endereço: SCLN 306 bloco C Conj. 114 (ou SHCN CL Quadra 306 Bloco C, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.745-530, Tefelone: (61) 3037-1680 Fax: o mesmo anterior; e-mail: life@lifecon.com.br home: www.lifecon.com.br

Representante legal: Daiane Barbosa da Costa, CPF: 038.716.761-79; RG 2.701.593 SSP-DF, Cargo/função: Sócia Administradora.

8. - DA CONTRATAÇÃO

Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação do gerenciador desta Ata, que será o supervisor da Seção de Material e Patrimônio da Justiça Federal – Seção Judiciária de Rondônia, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.1. A contratação será representada pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela empresa identificada na cláusula 7.

8.2. Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal N. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8.3. O fornecedor com preço registrado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65, §1º e §2º, inc.II, da Lei N. 8.666/93.

9. - DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS BENS

O licitante deverá entregar os bens, objeto da presente Ata, na quantidade solicitada pela Administração, respeitado o limite legal, e no prazo máximo estipulado na cláusula 6.1, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

9.1. A entrega da Nota de Empenho e outras comunicações poderão ser feitas por fax ou e-mail, através dos respectivos número e endereço fornecidos pela empresa detentora do registro de preços, sendo de sua responsabilidade manter atualizados os dados perante o órgão gerenciador.

9.2. O recebimento dos produtos será realizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis, por servidor designado, incumbido de verificar as especificações e as qualificações dos produtos entregues, conforme exigido neste edital e no constante da proposta de preços do licitante vencedor.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA 2009 anexo Supervisor da SECOM.doc

CONFERE COM O ORIGINAL

Francisco João do Carmo Pinto

Supervisor da SECOM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE: (069) 3211-3444

Justiça Federal - RO.
PR: 396/09
FLS: 207
RUBRICAS

- 9.3. Os produtos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas e propostas, caso em que deverá ser substituído no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da comunicação da recusa, a ônus do fornecedor.
- 9.4. Os bens, quando do fornecimento, deverão estar em perfeito estado, sem manchas, amassados, riscos, arranhados ou danos de qualquer espécie.
- 9.5. Será de responsabilidade do fornecedor o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros, por culpa de seus empregados ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

10. - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária de Rondônia adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata, que será publicada na página eletrônica da Seção Judiciária de Rondônia, cujo endereço é www.ro.trf1.gov.br.

11. - DA SISTEMÁTICA DE AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

As aquisições de material referidos nesta Ata serão requeridas pela Seção de Material e Patrimônio, desde que comprovada a regularidade fiscal do fornecedor, e autorizada pela Administração, que providenciará a emissão do respectivo empenho.


12. - DAS ALTERAÇÕES

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços, exceto as alterações de preço solicitadas por contratadas para redução de preço registrado, que poderão ser efetuadas por apostilamento.

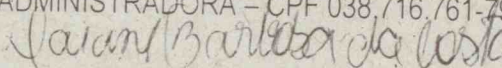
13. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão n. 27./2009, suas atas e as propostas vencedoras.
- 13.2. Para dirimir questões relativas a presente Ata, será competente o foro da Seção Judiciária de Rondônia.
- 13.3. A presente Ata é assinada pela Seção Judiciária do Estado de Rondônia e pelo fornecedor identificado na cláusula 7.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.


ALEXANDRE HENRY ALVES
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO

DAIANE BARBOSA DA COSTA
SÓCIA ADMINISTRADORA – CPF 038.716.761-79



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA
CONFERE COM O ORIGINAL


Francisco João do Carmo Pinto
Supervisor da SECOM